



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 28ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Professora Damiana para proceder a leitura da ordem do dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 4.134**, de 13 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Serão destinados para aquisição de arquivos deslizantes para as Escolas Abraão Rocha, Menezio de Victo e Ademir Lima Cantanhede e também a aquisição de van para o transporte para atender as demandas dos professores e servidores". **2) Projeto de Lei nº 4.135**, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Serão destinados para aquisição de playground para as Escolas Abraão Rocha, Menezio de Victo e materiais permanentes sendo Televisão e armários para a Escola Tania Barreto". **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 4.134**, de 13 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Serão destinados para aquisição de arquivos deslizantes para as Escolas Abraão Rocha, Menezio de Victo e Ademir Lima Cantanhede e também a aquisição de van para o transporte para atender as demandas dos professores e servidores". **(APROVADO). 2) Projeto de Lei nº 4.135**, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Serão destinados para aquisição de playground para as Escolas Abraão Rocha, Menezio de Victo e materiais permanentes sendo Televisão e armários para a Escola Tania Barreto". **(APROVADO)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 26 de agosto de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ